

SEGUNDO QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2010

AUDIÊNCIA PÚBLICA –AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REALIZADA EM 28/09/2010.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2010, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestre de 2010, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprindo informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestre de 2010.

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções para o Fundeb, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2010 no montante de R\$ 9.316.620,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2010 foi de R\$ 6.294.568,43, tendo sido arrecadado, portanto, 67,57% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 5.729.008,57 constante na programação financeira, que considerou as estimativas de receitas, demonstra-se um superávit de 9,87%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas de capital, que atingiu o percentual de realização equivalente a 111,97 % da programação anual, conforme se pode visualizar no quadro a seguir:

QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual (LOA)	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 – Receitas Correntes	9.780.820,00	6.258.755,50	6.690.193,91	68,40	106,89
Receita Tributária	315.620,00	218.816,25	269.214,20	85,30	123,03
Receita de Contribuições	180.000,00	103.000,00	126.503,63	70,28	122,82
Receita Patrimonial	392.750,00	257.750,20	379.789,83	96,70	147,35
Receita Agropecuária	1.650,00	1.283,36	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	35.500,00	23.814,42	23.819,21	67,10	100,02
Transferências Correntes	8.469.800,00	5.443.706,82	5.669.519,17	66,94	104,15
Outras Rec. Correntes	55.500,00	38.889,45	221.347,87	398,42	569,17
Rec. Corrent Intra-Orçam.	330.000,00	171.495,00	228.906,48	69,37	133,48
2 – Receitas de Capital	900.000,00	382.934,65	428.788,80	47,64	111,97
Operações de Crédito	600.000,00	266.666,64	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	17.529,14	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	20.000,00	14.172,58	10.656,40	53,28	75,19
Transfer. De Capital	254.000,00	83.911,46	411.964,10	162,19	490,95
Outras Rec. De Capital	1.000,00	654,83	6.168,30	613,83	941,97
3 (-) Deduç. da Receita	1.364.200,00	912.681,58	-1.053.320,76	77,21	115,41
Total da Receita	9.316.620,00	5.729.008,57	6.294.568,43	67,57	109,87

Fonte:

O total das Receitas Correntes previstas para o período considerado (Janeiro a agosto), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 6.258.755,50. Os valores realizados corresponderam a R\$ 6.690.193,91, acima 6,89% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas de transferências.

1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do quadrimestre em análise o montante de R\$ 269.214,20, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 218.816,25, representa uma realização de 123,03 % da projeção para o período e 85,30% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 66,50% da previsão anual, ou seja, o ingresso previsto para o ano foi de R\$ 115.000,00, tendo sido arrecadados R\$ 76.470,31. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada positivamente pela atualização do cadastro imobiliário do Município, ressalva-se que a arrecadação do IPTU está prevista em duas parcelas anuais, com vencimento em 02 de julho e 03 de setembro.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual foram projetados R\$ 45.000,00, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 59.625,70, 132,50% do valor estabelecido para 2010. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representaram um acréscimo de 34,48% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 73.328,55, o que representa 97,77% do orçado para o exercício. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se a implementação de uma política de combate à sonegação de impostos bem como a atualização da legislação municipal face às alterações provocadas pela Lei Complementar nº 116/2003.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 34.876,11 contra uma projeção de R\$ 37.620,00. Arrecadou-se, portanto, 92,71% da meta anual.

QUADRO 2 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Realiz
Impostos	278.000,00	234.338,09	84,29
I P T U	115.000,00	76.470,31	66,50
I R R F	43.000,00	24.913,53	57,94
I T B I	45.000,00	59.625,70	132,50
I S S Q N	75.000,00	73.328,55	97,77
Taxas	37.620,00	34.876,11	92,71
Taxas p/ Exerc.Poder de Polícia	24.720,00	23.809,95	96,32
Taxas p/ Prestação de Serviços	12.900,00	11.066,16	85,78
Contribuição de Melhorias	0.000,00	0,00	0,00
Total das Receitas Tributárias	315.620,00	269.214,20	85,30

1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de agosto, o valor R\$ 126.503,63 correspondendo a 70,28% da previsão anual. Relativamente aos valores projetados para o período, realizaram 102,85% da meta.

As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes das contribuições dos servidores ativos ao RPPS e registraram uma arrecadação de R\$ 103.000,41, correspondendo a 103,00 % da projeção inicial.

QUADRO 3 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Contribuições Sociais	100.000,00	103.000,41	103,00
Contribuições Previdenc.Servidores	100.000,00	103.000,41	103,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	23.000,00	23.503,22	102,19
Contribuição p/Custeio Ilum.Pública	23.000,00	23.503,22	102,19
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Contribuições	123.000,00	126.503,63	102,85

1.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 2.653.072,44 no período, correspondendo a 55,85%% da projeção anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação positiva referente às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir – realizou 64,65% do valor previsto para o exercício.

QUADRO 4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Realiz
Transferências da União	5.374.750,00	3.114.617,87	57,95
Cota parte do F P M	4.750.000,00	2.653.072,44	55,85
Cota parte do I T R	3.000,00	205,00	6,83
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	23.000,00	14.869,92	64,65
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	45.000,00	34.056,23	75,68
PAB - Parte Fixa	76.000,00	51.936,00	68,34
PAB - Parte Variável	257.000,00	183.855,44	71,54
Outras Transferências do SUS	48.500,00	30.000,00	61,86
Transferências do F N A S	27.750,00	28.415,60	102,40
Transferências do F N D E	118.000,00	83.073,18	70,40
Outras Transferências da União	26.500,00	35.134,06	132,58
Transferências do Estado	2.465.050,00	1.770.739,81	71,83
Cota Parte do I C M S	1.950.000,00	1.308.465,26	67,10
Cota Parte do I P V A	240.000,00	213.769,89	89,07
Cota Parte do IPI / Exportação	55.000,00	30.919,32	56,22
Cota parte da C I D E	15.000,00	13.859,61	92,40
Transf.do Fundo Est.Saúde (FES)	202.050,00	185.618,40	91,87
Transf. Fundo Est.Ass.Social(FEAS)	0,00	15.890,52	15890,52
Outras Transferências do Estado	3.000,00	2.216,81	73,89

Por força da Lei nº 10.866, de 04/05/04, o Governo Federal deu cumprimento ao acordo celebrado com os Estados e Municípios, no sentido de destinar aos Estados e Municípios, para aplicação em infra-estrutura de transportes, 25% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - Combustíveis, estabelecidos a partir da edição da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003. Com a Emenda Constitucional nº 44, de 30 de junho de 2004,

esse percentual foi elevado para 29%. Dos valores repassados ao Estado, 25% é destinado aos Municípios, com base no índice de participação no ICMS que, no caso do Município é 0,045541. As transferências desses recursos ao Município, até o mês de agosto, somaram R\$ 13.859,61.

As Transferências de Convênios com a União e Estado demonstraram um realizado de 291,50% em comparação às previsões anuais, correspondendo a R\$ 204.051,89.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 1.308.465,26 correspondendo a 67,10% da expectativa anual, que é de R\$ 1.950.000,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que teve uma queda em relação ao ano anterior, de 6%.

As Outras Receitas Correntes registraram o montante de R\$ 221.347,87, contra uma previsão de R\$ 55.000,00 . A maior arrecadação é verificada, principalmente, na rubrica da Restituição pelo pagamento indevido de INSS no valor de R\$ 146.925,43.

1.4 - Transferências do F U N D E B

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Realiz
Valores Recebidos do FUNDEB	560.000,00	388.324,27	69,34
Valores Transferidos para o FUNDEB	1.364.200,00	844.260,10	61,89
Perda com o FUNDEB	-804.200,00	455.935,83	56,69

Fonte:

1.5 - Receitas Correntes-Intra orçamentárias

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Realiz
Receitas Intra Orçamentárias	330.000,00	228.906,48	69,37
Contrib.Patronal	184.000,00	124.403,99	67,61
Recuper.Déficit Atuarial/Financeiro	100.000,00	73.407,70	73,41
Parcelamento de Débito	46.000,00	31.094,79	67,60

Obs: Nas receitas intra-orçamentárias estão incluídas as receitas de Contribuição Patronal, Amortização de Déficit Atuarial e Parcelamento de Débitos do Município para com o RPPS-Fundo Próprio de Previdência Social, receitas estas consideradas de operações entre entidades públicas no âmbito da mesma esfera de governo.

1.6 Receitas de Capital

As Receitas de Capital, cujo desempenho analítico está demonstrado no quadro 6, alcançaram 47,64 % do projetado para o ano. A maior previsão e, também, maior desempenho verificado nesse grupo ocorreu nas receitas de Transferências de Convênios do Estado , que demonstraram um ingresso de 242.321 60.

QUADRO 6 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Receitas de Capital	382.934,65	488.788,80	111,97
Operações de Crédito	266.666,64	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.529,14	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	14.172,58	10.656,40	75,19
Transferências de Capital	83.911,46	411.964,10	490,95
Outras Receitas de Capital	654,83	6.168,30	941,97

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de janeiro a agosto de 2010, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0,79, demonstrando um superávit de R\$ 1.347.175,37. Esse resultado permite confirmar o atendimento das metas fiscais para o exercício.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano até agosto de 2010 totalizaram R\$ 4.947.393,06, valor equivalente a 98,05% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 4.564.996,26, correspondendo a 103,91% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 382.396,80, inferiores ao valor projetado para o período, de R\$ 652.456,50.

QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	5.729.008,57	6.294.568,43	109,87

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	4.393.260,41	4.564.996,26	103,91
Pessoal e Encargos Sociais	2.052.002,99	2.100.219,70	102,35
Juros e Encargos da Dívida	10.420,08	8.667,56	83,19
Outras Despesas Correntes	2.330.837,37	2.456.109,00	105,37
Despesas de Capital	652.456,50	382.396,80	58,61
Investimentos	606.748,61	330.783,74	54,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.067,89	20.518,27	136,17
Amortização da Dívida-Intra	30.640,00	31.094,79	101,48
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
(2) Despesa Total	5.045.716,91	4.947.393,06	98,05
Resultado Orçamentário (1-2)	683.291,66	1.347.175,37	

Obs: A despesa liquidada em amortização de dívida foi separada em amortização de dívida com financiamento junto a instituições financeiras e amortização de dívida-intra orçamentária, que é o parcelamento do Município para o seu Regime Próprio de Previdência.

Com relação ao pagamento da dívida pública - juros e amortização - não houve variação significativa em comparação ao valor previsto.

Já em relação às despesas com investimentos foram inferiores ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 652.456,50, apresentando uma liquidação de R\$ 330.783,74.

3. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Secretário da Fazenda
Dorvalino Didoné